



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

HEBBER KENNADY MARTINS DOS SANTOS

**A PERCEPÇÃO DOS GESTORES SOBRE AS CONDICIONALIDADES E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: O CASO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**

**CAMPINA GRANDE – PB
JUNHO DE 2015**

HEBBER KENNADY MARTINS DOS SANTOS

**A PERCEPÇÃO DOS GESTORES SOBRE AS CONDICIONALIDADES E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: O CASO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**

Artigo apresentado ao curso de Bacharelado em
Administração da Universidade Estadual da
Paraíba – UEPB, como requisito para a obtenção
do grau de Bacharel em Administração.

Orientadora: Prof. (a) Dra. Gêuda Anazile da
Costa Gonçalves

**CAMPINA GRANDE – PB
JUNHO DE 2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos ou científicos, desde que sua reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S237 p. Santos, Heber Kennady Martins dos

A percepção dos gestores sobre a condicionalidades e qualificação profissional [manuscrito]: o caso do Programa Bolsa Família no município de Campina Grande/PB /Heber Kennady Martins dos Santos. – 2015

18.p.: il

Digitado

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) –
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2015.
“Orientação: Profa. Dra. Gêuda Anazile da Costa Gonçalves, Departamento de
Economia e Administração”.

Política Pública 2. Bolsa Família 3. Qualificação Profissional. I. Título

21. ed. CDD 361.25

HEBBER KENNADY MARTINS DOS SANTOS

**A PERCEPÇÃO DOS GESTORES SOBRE AS CONDICIONALIDADES E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: O CASO DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**

Artigo apresentado ao curso de Bacharelado em
Administração da Universidade Estadual da
Paraíba – UEPB, como requisito para a obtenção
do grau de Bacharel em Administração.

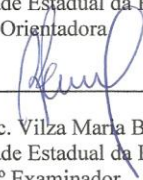
Orientadora: Prof. (a) Dra. Gêuda Anazile da
Costa Gonçalves

Aprovado em: 18/06/2015

Banca Examinadora



Prof. (a) Dra. Gêuda Anazile da Costa Gonçalves
Universidade Estadual da Paraíba
Orientadora


Prof. MSc. Vilza Maria Batista
Universidade Estadual da Paraíba
1º Examinador



Prof. Esp. Maria Marluce Delfino da Silva
Universidade Estadual da Paraíba
2º Examinador

A PERCEÇÃO DOS GESTORES SOBRE AS CONDICIONALIDADES E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: O CASO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

Hebber Kennady Martins dos Santos¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar as percepções dos gestores do Programa Bolsa Família e da qualificação profissional no município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Para isto, inicialmente, apresenta a trajetória histórica da implementação desta Política Pública, suas características e especificidades, dentre estas as condicionalidades existentes para os beneficiários que envolvem outras políticas de educação e da saúde. Verificou-se que os gestores possuem determinadas críticas em relação à imposição das condicionalidades e, em relação à inserção do mercado de trabalho dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Deste modo, o estudo conclui que as políticas de condicionalidades são consideradas um falso sucesso, tornando-se necessário investimentos na qualidade das outras políticas públicas associadas ao Programa.

Palavras-chave: Política Pública; Bolsa Família; Qualificação Profissional.

Abstract

This article aims to present the perceptions of managers of the Family Grant Program and the professional training in the city of Campina Grande, State of Paraíba. For this, initially, it presents the historical trajectory of the implementation of this public policy, their characteristics and specificities, among these existing conditionalities for beneficiaries involving other education and health policies. It was found that managers have certain criticisms regarding the imposition of conditionalities and, in relation to the insertion of the labor market of beneficiaries of the Family Grant Program. Thus, the study concludes that the conditionality policies are considered a false success, making it necessary investments in the quality of other public policies associated with the program.

Keywords: Public Policy; Family Grant; Professional Qualification.

¹ Orientando: Hebber Kennady Martins dos Santos, Graduando em Administração de Empresas pela Universidade Estadual da Paraíba, Campus I, Campina Grande – PB. Email: hebber.kennady@unifesp.br

1 INTRODUÇÃO

A temática da pobreza e da desigualdade social tem sido discutida amplamente em todo o mundo e resultante de diversas pesquisas utilizadas por governantes para planejamento de políticas públicas e resultante, obviamente, de inúmeras investigações acadêmicas.

Assim sendo, é importante destacar no presente trabalho que a desigualdade social e a pobreza são problemas sociais que afetam a maioria dos países na atualidade.

A pobreza existe em todos os países, pobres ou ricos, mas a desigualdade social é um fenômeno que ocorre principalmente em países não desenvolvidos. Assim acreditamos que seja necessário fomentar esta discussão, e buscar alternativas para a amenização e superação da pobreza, e cobrar a criação e efetivação de políticas redistributivas por parte das autoridades (SILVA, SOUZA JÚNIOR, 2012, p. 5).

Na perspectiva de mudar esta realidade no Brasil foi implementado o Programa Bolsa Família tendo um conjunto de desafios a serem superados. Deste modo, era a primeira vez que se desenhava uma política pública nacional voltada ao enfrentamento da pobreza, visando garantir o acesso de todas as famílias pobres não apenas a uma renda complementar, mas a direitos sociais. O Programa tem suscitado ainda uma série de estudos por acadêmicos e técnicos do governo preocupados em avaliar essa política pública que, em cinco anos de existência, transformou-se na principal política social de combate à pobreza e desigualdade do Brasil.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)², o Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77,00 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

Partindo de uma investigação de natureza qualitativa, neste trabalho emerge a seguinte problemática: *Quais são as percepções dos gestores do Programa Bolsa Família e da Qualificação Profissional implementadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Campina Grande/PB?*

² Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Disponível: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>> Acesso em: 25 de maio de 2015.

Para responder esta problemática, o presente artigo objetiva apresentar a percepção dos gestores do Programa Bolsa Família e da Promoção ao Trabalho no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, destacando as políticas de condicionalidades e a qualificação profissional. Para isto, inicialmente, apresentamos os principais referenciais teóricos que norteiam a temática, os procedimentos metodológicos utilizados e, por último, considera as percepções nos resultados da pesquisa obtidos junto ao Cadastro Único do Programa de Qualificação Profissional no município.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Apesar de Secchi (2010) acreditar qualquer definição de política pública é arbitrária, pois não há consenso na literatura especializada sobre questionamentos básicos. Por outro lado, Rúa (2009) define Política Pública como as ações e decisões privadas, ainda que sejam de interesse público não se confundem com atividade política e com política pública.

As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais. As políticas públicas podem ser formuladas principalmente por iniciativa dos poderes executivo, ou legislativo, separada ou conjuntamente, a partir de demandas e propostas da sociedade, em seus diversos segmentos. São explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos em leis, programas e linhas de financiamentos, orientando ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Desta forma, ampliam e efetivam direitos do cidadão, também gestados nas lutas sociais e que passam a ser reconhecidos institucionalmente.

De acordo com Saravia (2006), o conceito de Políticas Públicas está relacionado a um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou influem na decisão.

Geralmente, as políticas públicas normalmente estão constituídas por instrumentos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, encadeados de forma integrada e lógica, da seguinte forma: 1. Planos (estabelecem diretrizes, prioridades e objetivos gerais a serem alcançados em períodos relativamente longos); 2. Programas (estabelecem, por sua vez, objetivos gerais e específicos focados em determinado tema, público, conjunto institucional ou área geográfica); 3. Ações (visam o alcance de determinado objetivo estabelecido pelo Programa) e 4. Atividades.

Quanto a pobreza, esta possui relação com outros processos sociais ligada à organização da estrutura social, ao grau de desigualdade existente em determinada sociedade, isto é, à forma em que está distribuída a riqueza (renda, propriedade de ativos, acesso a bens públicos, ao mercado de trabalho e a direitos sociais e políticos, bem como às diferentes formas de acesso aos capitais culturais e sociais). Nesse sentido, compreender a pobreza em determinado país, requer a análise da forma como esse fenômeno está relacionado com os demais processos de empobrecimento (exclusão e vulnerabilidade social) e com a maneira que a sociedade como um todo julga esse problema. Aqui o aspecto cultural é muito importante: há países em que a pobreza é considerada como injustiça social, fundada no social; há outros, porém, em que a pobreza e a desigualdade tendem a aparecer como fenômenos “naturais”, como no Brasil (SOUZA, 2006)

2.2 BOLSA FAMÍLIA

Campello e Neri (2013, p. 109) destacam que o Programa Bolsa Família (PBF) tem a sua gestão fundamentada no processo de descentralização e democratização:

Está estruturado em três eixos principais de atuação: i) diminuição imediata da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias; ii) reforço do direito de acesso das famílias aos serviços básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social, contribuindo para que as famílias rompam com o ciclo da pobreza entre gerações; iii) integração com outras ações e programas do governo (nas três esferas) e da sociedade, apoiando as famílias a superarem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015), todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da

família, da idade dos seus membros e da sua X. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

A gestão do programa instituído pela Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução.

2.2.1 Cadastro Único

O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família. É utilizado para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) como um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que possuem: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou renda mensal total de até três salários mínimos.

Em relação ao Cadastro Único, Campello e Neri (2013, p.58) enfatizam:

O cadastro permite, inclusive, a identificação de famílias com perfis específicos, como famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, de comunidades tradicionais, com beneficiários do BPC, e pessoas em situação de rua. A inclusão destas famílias no CadÚnico, com a marcação de campo próprio, tem sido importante tanto para que acessem direitos, serviços e benefícios quanto para que a Assistência Social planeje e dimensione as ofertas para este público, considerando suas particularidades e onde vivem.

O CadÚnico foi regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07. Esse decreto normatiza as regras de cadastramento e as mudanças que ocorreram na gestão do Cadastro desde 2001, revogando o Decreto 3.877/2001, que vigorava até 2007.

2.2.2 Os benefícios

Segundo o MDS (2015), o Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que atende famílias pobres (renda mensal por pessoa entre R\$ 77,01 e R\$ 154) e extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$

77,00). Ele possui vários tipos de benefícios, utilizados para compor a parcela mensal que os beneficiários recebem.

Deste modo, esses benefícios são baseados no perfil da família registrado no Cadastro Único. Entre as informações consideradas, estão: a renda mensal por pessoa, o número de integrantes, o total de crianças e adolescentes de até 17 anos, além da existência de gestantes (MDS, 2015).

2.2.3 As condicionalidades

O MDS (2015) ressaltam que as condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social”.

Assim sendo, na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê. Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

Esta exigência de cumprimento de “condições” possui uma dupla face: aparece como estratégia para garantir que o benefício não se torne assistencialista, já que, segundo Bastagli (2006), ao exigir dos beneficiários que os filhos frequentem a escola e tenham a vacinação em dia, o programa garante condições mínimas de saúde e educação e estimula a demanda por esses serviços, que deve ser atendida pelos municípios. Por outro lado, Bueno (2009) afirma que:

Critica-se a exigência de condicionalidades em uma conjuntura que não oferece possibilidades para o seu cumprimento. A perversa articulação obrigatória entre acesso a serviços básicos e acesso a programas de transferência de renda funciona na verdade, para escamotear um problema que carece de outras soluções. A redução da evasão e infrequência escolar, por exemplo, deveria ser pensada a partir da garantia de serviços públicos de qualidade. Ao contrário

disso, os programas condicionados quando conseguem ampliar o acesso educacional a determinados segmentos, não modificam a situação do aproveitamento escolar, questão central que vem determinando a formação cada vez mais crescente de uma legião de analfabetos funcionais.

A melhora de determinados indicadores sociais pode apontar evidências de um falso sucesso. Além disso, o fato dos domicílios apresentarem diferentes níveis de dificuldades de acesso aos serviços permite que o cumprimento das condições seja mais difícil para uns do que para outros.

2.3 BRASIL SEM MISÉRIA

Em 2011, foi lançado o Plano Brasil Sem Miséria, com o objetivo de elevar a renda e as condições de bem-estar da população, especificamente os brasileiros cuja renda familiar é de até R\$ 70,00 por pessoa. O plano agrega diversas áreas e iniciativas, como transferência de renda, acesso a serviços públicos (educação, saúde, assistência social, saneamento, energia elétrica etc.) e inclusão produtiva.

Durante seus dez anos de existência, o PBF passou por expansões e foi alvo de uma série de estudos empíricos, que demonstraram seu elevado grau de focalização e um forte impacto na pobreza e na desigualdade de renda, propiciados pela estrutura e capacidade do programa de chegar aos mais pobres. Além disto, foram avaliadas as possibilidades de avanços emanados do programa a prazo mais longo.

Campello e Neri (2013) enfatizam que com o Brasil Sem Miséria, lançado no início do governo da presidenta Dilma Rousseff, o governo federal reforçou o compromisso de incentivar o crescimento com distribuição de renda, reduzindo desigualdades e promovendo inclusão social. E teria ido além, colocando ao Estado e a toda a sociedade brasileira o ambicioso desafio de superar a extrema pobreza.

Ainda segundo Campello e Neri (2013, p. 21):

O Brasil Sem Miséria é organizado em três grandes eixos de atuação. O eixo de garantia de renda é relativo às transferências monetárias para alívio imediato da situação de extrema pobreza; o eixo de inclusão produtiva oferece oportunidades de qualificação, ocupação e renda ao público-alvo do plano, no meio urbano e no rural; e o eixo de acesso a serviços públicos provê e amplia a oferta de serviços, induzindo o atendimento prioritário a quem mais precisa. Tudo isso é perpassado pela estratégia de busca ativa, concebida para encontrar e cadastrar famílias em extrema pobreza que, a despeito dos esforços de inclusão dos últimos anos, ainda não estão no CadÚnico. A ideia é que o poder

público vá até estas famílias “invisíveis” aos olhos do Estado, sem esperar que elas façam o movimento de procurá-lo.

O Plano Brasil Sem Miséria agrega transferência de renda, acesso a serviços públicos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica, e inclusão produtiva. Com um conjunto de ações que envolvem a criação de novos programas e a ampliação de iniciativas já existentes, em parceria com estados, municípios, empresas públicas e privadas e organizações da sociedade civil, o Governo Federal deseja incluir a população mais pobre, reduzindo as desigualdades sociais existentes.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, visamos apresentar os aspectos metodológicos utilizados na consecução dos objetivos delineados no presente artigo, destacando as características da pesquisa escolhida.

O tipo de pesquisa adotado foi a pesquisa exploratória que segundo Prestes (2008, p. 26):

A pesquisa exploratória configura-se como a que acontece na fase preliminar, antes do planejamento formal do trabalho. Ela tem como objetivos proporcionar maiores informações sobre o assunto que vai ser investigado, facilitar a delimitação do tema a ser pesquisado, orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrir uma nova possibilidade de enfoque para o assunto. Por meio da pesquisa exploratória, pode-se avaliar a possibilidade de desenvolvimento de um trabalho satisfatório, o que vai permitir o estabelecimento dos critérios a serem adotados, bem como dos métodos e das técnicas mais adequados”.

A pesquisa tem abordagem qualitativa No que se refere a pesquisa qualitativa, Bogdan e Biklen (1994, p. 287) destacam que:

A abordagem qualitativa requer que os investigadores desenvolvam empatia para com as pessoas que fazem parte do estudo e que façam esforços concertados para compreender vários pontos de vista. O objetivo não é juízo de valor; mas, antes, o de compreender o mundo dos sujeitos e determinar como e com que critério eles o julgam.

Bogdan e Biklen (1994) enfatizam ainda as cinco características da investigação qualitativa: 1) na investigação qualitativa a fonte direta dos dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal; 2) a investigação qualitativa é descritiva; 3) os investigadores qualitativos interessam-se mais pelo processo do que

simplesmente pelos resultados ou produtos; 4) os investigadores qualitativos tendem a analisar os seus dados de forma indutiva e a 5) o significado é de importância vital na abordagem qualitativa.

O objetivo da pesquisa qualitativa, segundo Martinelli (1999, p. 21-22) é “trazer à tona o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado” e “não é só a visão de pesquisador que é importante, mas também o que o sujeito tem a dizer em relação ao problema.”

Destacamos ainda que foram realizadas duas entrevistas com a perspectiva de abordagem qualitativa, sendo a primeira realizada com o gestor do Programa Bolsa Família no Cadastro Único da Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizado no bairro da Prata e a segunda com o gestor do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS) visando obter informações relativas ao cadastramento e oferta de qualificação profissional aos beneficiários do Programa Bolsa Família. Sobre a entrevista, de acordo com Bogdan e Biklen (1994, p. 134):

Em investigação qualitativa, as entrevistas podem ser utilizadas de duas formas. Podem constituir a estratégia dominante para a recolha de dados ou podem ser utilizadas em conjunto com a observação participante, análise de documentos e outras técnicas. Em todas estas situações, a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo.

Em relação método adotado, foi o método indutivo, ou seja, aquele que relaciona a racionalização ou a combinação de ideias em sentido interpretativo possuindo assim mais valor que a experimentação caso a caso, utilizando a dedução, raciocínio que caminha do geral para o particular.

O instrumento de coleta de dados utilizado foi a entrevista e a amostra se constituiu por acessibilidade com os gestores dos Programas (atores institucionais que são devidamente representativos).

4 RESULTADOS DA PESQUISA

A pesquisa em questão foi realizada com gestores do Cadastro Único e do ACESSUAS (Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho). O ACESSUAS/TRABALHO busca a autonomia das famílias usuárias da Política de

Assistência Social, por meio da articulação e da mobilização à integração ao mundo do trabalho. Este Programa realiza o encaminhamento dos usuários de Formação Inicial e Continuada (FIC) em parceria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC) e realizados nas unidades no sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Institutos Federais com duração mínima de 160 horas-aulas.

Destaca-se ainda que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município ocupa uma área de 594 182 km² e conta com uma população de 402. 912 habitantes³ e com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,720⁴, considerado o 3º maior do Estado.

No município de Campina Grande, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em abril de 2015 era de 68.859, dentre as quais:

Faixa de Famílias	Renda per capita mensal	Mês/Referência
26.752	R\$ 77,00	04/2015
13.814	R\$ 77,00 a R\$ 154,00	04/2015
16.363	R\$ 154,00 e R\$ 394,00	04/2015
11.930	Acima de R\$ 394,00	04/2015
Total: 68.859	-	04/2015

Tabela 1 – Total de famílias inscritas e respectiva renda per capita mensal

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015)

O Programa Bolsa Família, no mês de maio de 2015, beneficiou 33.125 famílias, representando uma cobertura de 99,6% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 132,37 e o valor transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 4.384.845,00 no mês.

Em relação às pessoas cadastradas, o MDS apresenta os seguintes dados:

Total de pessoas cadastradas	Renda per capita mensal	Mês/Referência
79.979	R\$ 77,00	04/2015
43.278	R\$ 77,00 a R\$ 154,00	04/2015

³ Dados relativos do IBGE relativos ao ano de 2014.

⁴ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2010.

44.900	R\$ 154,00 e R\$ 394,00	04/2015
18.991	Acima de R\$ 394,00	04/2015
Total: 187.048	-	04/2015

Tabela 2 – Total de famílias inscritas e respectiva renda per capita mensal

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015)

4.1 Condicionalidades

De acordo com o MDS (2015), em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2014, atingiu o percentual de 97,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 30.059 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 30.835. Para os jovens entre 16 a 17 anos, o percentual atingido foi de 96,7%, resultando em 7.544 jovens acompanhados de um total de 7.798.

No que se refere ao acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2014, atingiu 62,0% percentual equivale a 18.450 famílias de um total de 29.737 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área da saúde do município.

Público acompanhamento	Total de beneficiários
Perfil Educação (6 a 15 anos)	30.835
Perfil Educação (16 a 17 anos)	7.798
Perfil Saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	29.737

Tabela 3 – Total do público em acompanhamento da saúde e educação

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015)

O MDS (2015) ainda apresenta os resultados do acompanhamento das condicionalidades:

Público acompanhamento	Total de beneficiários
Total de beneficiários acompanhamentos pela educação (6 a 15 anos)	30.059
Total de beneficiários acompanhamentos pela educação (16 a 17 anos)	7.544
Total de beneficiários com frequência escolar acima da exigida (6 a 15 anos)	29.981
Total de beneficiários com frequência escolar abaixo da exigida (6 a 15 anos)	78
Total de beneficiários com frequência escolar acima da exigida (16 a 17 anos)	7.432
Total de beneficiários com frequência escolar abaixo da exigida (16 a 17 anos)	112

17 anos)	
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	776
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	254
Total de famílias acompanhadas pela saúde	18.450
Total de gestantes acompanhadas	846
Total de gestantes com pré natal em dia	846
Total de crianças acompanhadas	10.902
Total de crianças com vacinação em dia	10.180
Total de crianças com dados nutricionais	8.926
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	11.827

Tabela 4 – Total do público em acompanhamento

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015)

Em relação aos efeitos por descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família no que se refere à saúde e a educação, o MDS (2015) destaca que:

Efeitos de descumprimentos	Quantidade	Mês de referência
Total de advertência	34	11/2014
Total de Bloqueios	6	11/2014
Total de suspensões	-	11/2014
Total de cancelamentos	0	11/2014

Tabela 5 – Total dos efeitos de descumprimentos das condicionalidades da saúde e educação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2015)

Ao indagarmos em que condições as famílias beneficiários podem perder o benefício, a coordenação do Cadastro Único Municipal destaca que:

“Na verdade, a família que recebe o Bolsa Família possui obrigações, o que nós chamamos de condicionalidades, ou seja, para que a referida continue recebendo o Bolsa Família, ela precisa manter seu cadastro atualizado (e existe uma temporalidade máxima de dois anos – e/ou sempre que alguma informação da situação econômica da família alterar); manter as crianças/adolescentes na escola, com frequência verificada pelo Projeto Presença; e o acompanhamento da saúde nos Postos da Saúde da Família referenciados com lançamento do acompanhamento no SISVAN. Em não cumprindo essas condicionalidades e, além delas, em não estando dentro da faixa de renda que caracteriza a condição de extrema pobreza ou pobreza, a família beneficiário do PBF pode vir a perder o benefício”. (Rubens Nascimento, Coordenador do Cadastro Único Municipal)

Sobre as condicionalidades, o Coordenador do Cadastro Único acrescenta na entrevista:

“Em avaliação rápida vê-se que o Programa Bolsa Família traz um modelo de acompanhamento positivo da vida real das famílias beneficiários do programa, especialmente no que diz respeito à

educação de crianças/adolescentes; sendo essas condicionalidades a contrapartida que obriga a família a manter seus filhos na escola e devidamente acompanhados preventivamente na questão da saúde. Porém, infelizmente, algumas famílias acabam entendendo de modo controvertido esse acompanhamento por parte da gestão PBF quando, na verdade, apenas e tão somente o valor repassado pelo governo federal é o que estimula boa parte dessas famílias em matricular e garantir a frequência escolar dos seus filhos, quando na verdade o direito a educação e saúde já deveria ser devidamente garantido independente de qualquer auxílio financeiro recebido.”

4.2 Qualificação Profissional

De acordo com o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS), 1.200 pessoas vinculadas ao Programa Bolsa Família recebem qualificação profissional.

Assim sendo, são ofertados em parcerias com o Sistema “S”, UFCG e Institutos Federais mais de 20 cursos: mecânica de automóveis, mecânica de moto, eletricitista predial e residencial, costureira, costureiro industrial, modelador, entre outros.

A coordenação do ACESSUAS acredita na importância do Programa:

“Eu acho importante porque tira o jovem da rua e tem perspectiva de conseguir emprego. O Sistema Nacional de Emprego (SINE) está à disposição para colocar estas pessoas interessadas em inserir no mercado de trabalho. No entanto, tem alguns que vão pelo dinheiro da bolsa somente e não se interessam” (Jairo Salustiano de Sousa, coordenador do ACESSUAS).

É importante acrescenta que os cursos de qualificação profissional são oferecidos em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e que a ACESSUAS somente realiza a pré-inscrição dos cadastrados no Programa Bolsa Família que possuem o Número de Integração do Trabalhador (NIT), restando para o Sistema “S”, a confirmação da matrícula e o pagamento da bolsa para os alunos regulares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliamos que o presente trabalho atendeu a questão norteadora e aos objetivos delineados considerando as percepções dos gestores do Programa Bolsa Família e do Programa de Qualificação Profissional no município, analisando suas especificidades e suas impressões acerca das condicionalidades e do mundo do trabalho.

O Programa Bolsa Família é uma importante política pública de redução da desigualdade social no Brasil, contudo, há críticas em relação a presença de condicionalidades que são impostas aos beneficiários do programa visando oferecer outras políticas (saúde e educação) isto porque, sobretudo, os programas condicionados já evidenciaram falsos sucessos tanto no aspecto da educação com o surgimento de inúmeros analfabetos funcionais, quanto na perspectiva da ausência de uma política mais efetiva de inserção no mercado de trabalho, posterior à qualificação profissional recebida.

A coordenação do Programa Bolsa Família (Cadastro Único) destaca um fato interessante: a permanência destas famílias devida a sua relevância na perspectiva de mobilidade social, no entanto, considera que as políticas públicas em condicionalidades deveria ser ofertadas pelo Estado independentemente do recebimento do auxílio da bolsa.

Ao longo do desenvolvimento deste estudo identificaram-se questões correlatas que permitiriam o desenvolvimento de outros estudos para ampliar o entendimento do fenômeno estudado. Acreditamos, deste modo, que se torna extremamente relevante destacar a necessidade de aprofundamento de outras questões em relação ao Bolsa Família e a Qualificação Profissional, que carecem estudos futuros visando apresentar mais dados em relação à determinadas realidades presentes na temática abordada.

REFERÊNCIAS

BOGDAN, R. & BIKLEN, S. K. (1994). **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto, Portugal: Editora Porto.

BUENO, M. **As condicionalidades do Programa Bolsa Família: o avesso da cidadania**. Lugar. Comum – Estudos de Mídia, Cultura e Democracia Universidade Federal do Rio de Janeiro. Laboratório Território e Comunicação – LABTeC/ESS/UFRJ – Vol. 1, n. 1, (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ, n. 29 set.-dez. 2009.

CAMPELLO, T; NERI, M. (Orgs). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

LAKATOS, E.M., MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). Bolsa Família. Disponível em: < www.mds.gov.br/bolsafamilia> Acesso em: 15 de Jun.2015.

_____, **Relatório de Informações Gerenciais**. Disponível em: < <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal>> Acesso em: 15 de Jun.2015.

PRESTES, M.L. **A pesquisa e o conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia**. 3. ed. São Paulo: Rêspel, 2008.

RUA, M.G. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Administração/UFSC. Brasília, CAPES: UAB, 2009.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas públicas: coletânea** – Brasília: ENAP, 2006.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SOUZA, J (Org.). **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.